

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 2025.08.06.01PE - Processo nº 2025.07.22.01SAAE

Ao(s) 25 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Paulo Robson Mesquita do Nascimento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé, inscrito no CNPJ sob o nº 07.544.786/0001-57, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços de Bens, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 8:32:31 AM do dia 2 de Outubro de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

53.141.579 ANTONIO ELISVAN SENA SANTOS	53.141.579/0001-79
ALLMEIDA EMPRENDIMENTOS LTDA	48.574.627/0001-82
comercial Vieira	41.250.142/0001-94
EZA COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOTOBOMBAS LTDA	53.177.484/0001-05
Palacio das Bombas LTDA	17.918.824/0001-48
R C RIBEIRO PEÇAS LTDA	23.731.565/0001-44
RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	13.941.434/0001-38
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	13.004.656/0001-24

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Bomba submersa multistágios, para instalação horizontal sob flutuante. Especificações Técnicas Recomendadas A bomba deverá atender às seguintes características mínimas: • Tipo: Bomba submersa multistágios, para instalação horizontal sob flutuante; • Modelo sugerido: EBARA (modelo submersível horizontal para flutuante) ou equivalente; • Vazão nominal: 80 m³/h (22,22 L/s); • Altura manométrica total (HMT): 115 mca; • Rotação nominal: 3.600 rpm (60 Hz); • Potência mínima estimada do motor: 50 CV (a confirmar conforme curva da bomba); • Tensão de

alimentação: 380 V trifásico; • Material da carcaça e dos rotores: Aço inoxidável AISI 304 ou 316, ou ferro fundido com tratamento anticorrosivo (conforme qualidade da água); • Montagem obrigatória: Horizontal, sob plataforma flutuante, com o corpo da bomba apoiado diretamente na base do flutuador; • Grau de proteção: IP68; • Classe de isolamento do motor: F ou superior.

Quantidade: 2 Preço unitário: R\$ 28.238,75 Valor Final: R\$ 56.477,50 Marca/Modelo: Franklin Eletric

Valor Global (final): R\$ 56.477,50

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Palacio das Bombas LTDA	Participante 4	17.918.824/0001-48	R\$ 41.120,18	R\$ 28.238,75	Franklin Eletric	Sim
ALLMEIDA EMPRENDIMENTOS LTDA	Participante 7	48.574.627/0001-82	R\$ 82.240,00	R\$ 60.000,00	THEBE	Sim
RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	Participante 5	13.941.434/0001-38	R\$ 82.240,37	R\$ 81.000,00	DOCOL	Sim
53.141.579 ANTONIO ELISVAN SENA SANTOS	Participante 1	53.141.579/0001-79	R\$ 82.240,00	R\$ 82.240,00	ebara	Sim
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	R\$ 82.240,37	R\$ 82.240,37	EBARA	Sim
comercial Vieira	Participante 3	41.250.142/0001-94	R\$ 82.240,37	R\$ 82.240,37	EBARA	Sim
R C RIBEIRO PEÇAS LTDA	Participante 6	23.731.565/0001-44	R\$ 82.240,70	R\$ 82.240,70	LEÃO	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

HISTÓRICO DE RECURSOS

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso			
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	04/09/2025 - 18:42:43			
Motivação do Recurso						
O Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso						
CONTRARAZOES DO RECURSO						
JULGAMENTO DO RECURSO						
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão		
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé	Pregoeiro	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	18/09/2025 - 12:08:44	Aceito		
Justificativa						
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que, conforme recurso administrativo interposto por licitante, a empresa inicialmente declarada vencedora na fase de lances e posteriormente habilitada, Palacio das Bombas LTDA, teve sua habilitação contestada sob a alegação de ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, em desacordo com as exigências do Edital. Após análise detida do recurso e da documentação pertinente, este Pregoeiro decidiu dar provimento ao recurso interposto, por considerar procedente a impugnação apresentada. Diante do exposto e em estrita observância aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a empresa Palacio das Bombas LTDA convocada a, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, apresentar o documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, conforme item 10.3 do Edital.						

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso			
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	04/09/2025 - 21:48:06			
Motivação do Recurso						
O Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso						
CONTRARAZOES DO RECURSO						

COMISSÃO SAAE DE ITAPAJÉ
FLNº 549
Comissão

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé	Pregoeiro	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	18/09/2025 - 12:09:12	Aceito
Justificativa				
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que, conforme recurso administrativo interposto por licitante, a empresa inicialmente declarada vencedora na fase de lances e posteriormente habilitada, Palacio das Bombas LTDA, teve sua habilitação contestada sob a alegação de ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, em desacordo com as exigências do Edital. Após análise detida do recurso e da documentação pertinente, este Pregoeiro decidiu dar provimento ao recurso interposto, por considerar procedente a impugnação apresentada. Diante do exposto e em estrita observância aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a empresa Palacio das Bombas LTDA convocada a, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, apresentar o documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, conforme item 10.3 do Edital.				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	04/09/2025 - 18:50:20	
Motivação do Recurso				
O Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé	Pregoeiro	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	18/09/2025 - 12:08:57	Aceito
Justificativa				
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que, conforme recurso administrativo interposto por licitante, a empresa inicialmente declarada vencedora na fase de lances e posteriormente habilitada, Palacio das Bombas LTDA, teve sua habilitação contestada sob a alegação de ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, em desacordo com as exigências do Edital. Após análise detida do recurso e da documentação pertinente, este Pregoeiro decidiu dar provimento ao recurso interposto, por considerar procedente a impugnação apresentada. Diante do exposto e em estrita observância aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a empresa Palacio das Bombas LTDA convocada a, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, apresentar o documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, conforme item 10.3 do Edital.				

B-4

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: BOMBA SUBMERSA PARA CAPTAÇÃO NO AÇUDE JOÃO LIRA MAGALHAES BOMBA SUBMERSA PARA CAPTAÇÃO NO AÇUDE JOÃO LIRA MAGALHAES • Altura Manométrica Total (HMT): 98 metros de coluna d'água (mca) • Vazão nominal requerida: 280 m³/h (77,78 L/s) • Tipo de bomba: Motobomba Submersa, modelo BHSE 10260 (10" ou 12") ou equivalente • Potência estimada: 130 CV • Aplicação específica: o Operação em posição horizontal, instalada em flutuante; o Destinada à captação de água bruta em manancial superficial, com lâmina d'água mínima de 4 metros; o Deverá atender às condições de operação contínua, respeitando as características hidráulicas descritas. OBS: Análise técnica preliminar ESPECÍFICA de viabilidade para operação do modelo proposto em posição horizontal, acoplado a um sistema flutuante, com foco na segurança operacional, desempenho hidráulico e garantia de submersão mínima.

Quantidade: 2 Preço unitário: R\$ 70.053,00 Valor Final: R\$ 140.106,00 Marca/Modelo: Franklin Eletric

Valor Global (final): R\$ 140.106,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Palacio das Bombas LTDA	Participante 4	17.918.824/0001-48	R\$ 92.857,00	R\$ 70.053,00	Franklin Eletric	Sim
53.141.579 ANTONIO ELISVAN SENA SANTOS	Participante 1	53.141.579/0001-79	R\$ 185.714,00	R\$ 92.557,00	ebara	Sim
ALLMEIDA EMPRENDIMENTOS LTDA	Participante 7	48.574.627/0001-82	R\$ 185.700,00	R\$ 140.000,00	EBARA	Sim
RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	Participante 5	13.941.434/0001-38	R\$ 185.714,00	R\$ 148.000,00	DOCOL	Sim
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	R\$ 185.714,00	R\$ 149.590,00	EBARA	Sim
comercial Vieira	Participante 3	41.250.142/0001-94	R\$ 185.714,00	R\$ 185.714,00	Schneider	Sim
R C RIBEIRO PEÇAS LTDA	Participante 6	23.731.565/0001-44	R\$ 185.714,00	R\$ 185.714,00	LEÃO	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

HISTÓRICO DE RECURSOS

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	04/09/2025 - 21:50:05	
Motivação do Recurso				
O Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé	Pregoeiro	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	18/09/2025 - 12:10:00	Aceito
Justificativa				
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que, conforme recurso administrativo interposto por licitante, a empresa inicialmente declarada vencedora na fase de lances e posteriormente habilitada, Palacio das Bombas LTDA, teve sua habilitação contestada sob a alegação de ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, em desacordo com as exigências do Edital. Após análise detida do recurso e da documentação pertinente, este Pregoeiro decidiu dar provimento ao recurso interposto, por considerar procedente a impugnação apresentada. Diante do exposto e em estrita observância aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a empresa Palacio das Bombas LTDA convocada a, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, apresentar o documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, conforme item 10.3 do Edital.				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	04/09/2025 - 18:43:01	
Motivação do Recurso				
O Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé	Pregoeiro	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	18/09/2025 - 12:09:47	Aceito
Justificativa				
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que, conforme recurso administrativo interposto por licitante, a empresa inicialmente declarada vencedora na fase de lances e posteriormente habilitada, Palacio das Bombas LTDA, teve sua habilitação contestada sob a alegação de ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, em desacordo com as exigências do Edital. Após análise detida do recurso e da documentação pertinente, este Pregoeiro decidiu dar provimento ao recurso interposto, por considerar procedente a impugnação apresentada. Diante do exposto e em estrita observância aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a empresa Palacio das Bombas LTDA convocada a, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, apresentar o documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, conforme item 10.3 do Edital.				

LOTE 3 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: BOMBA RECALQUE PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA VITALINO PEIXEI – BARATEIRO • Vazão nominal requerida: 50 m³/h (13,89 L/s) • Altura Manométrica Total (HMT): 87 metros de coluna d'água (mca) • Velocidade de rotação: 3.500 rpm • Rotor: 240 mm • Potência do motor: 40 CV • Modelo proposto: KSB Megabloc 065-040-250 ou equivalente técnico.

Quantidade: 2 Preço unitário: R\$ 24.836,15 Valor Final: R\$ 49.672,30 Marca/Modelo: King

Valor Global (final): R\$ 49.672,30

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Palacio das Bombas LTDA	Participante 4	17.918.824/0001-48	R\$ 24.836,15	R\$ 24.836,15	King	Sim
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	R\$ 49.670,30	R\$ 29.000,00	THEBE	Sim
ALLMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 7	48.574.627/0001-82	R\$ 49.670,00	R\$ 32.900,00	THEBE	Sim
EZA COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOTOBOMBAS LTDA	Participante 8	53.177.484/0001-05	R\$ 49.670,30	R\$ 38.699,99	KSB - 065-040-250F	Sim

					40CV	
comercial Vieira	Participante 3	41.250.142/0001-94	R\$ 49.670,30	R\$ 49.670,30	KSB	Sim
RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	Participante 5	13.941.434/0001-38	R\$ 49.670,30	R\$ 49.670,30	DOCOL	Sim
R C RIBEIRO PEÇAS LTDA	Participante 6	23.731.565/0001-44	R\$ 49.670,30	R\$ 49.670,30	LEÃO	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
53.141.579 ANTONIO ELISVAN SENA SANTOS	Participante 1	53.141.579/0001-79	R\$ 49.670,00	R\$ 24.736,15	ebara	Sim
Justificativa						
POR DESCUMPRIR PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL (ITEM 13.21.5).						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

HISTÓRICO DE RECURSOS

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	04/09/2025 - 18:49:55
Motivação do Recurso			
O Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZOES DO RECURSO			

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé	Pregoeiro	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	18/09/2025 - 12:12:38	Aceito
Justificativa				
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que, conforme recurso administrativo interposto por licitante, a empresa inicialmente declarada vencedora na fase de lances e posteriormente habilitada, Palacio das Bombas LTDA, teve sua habilitação contestada sob a alegação de ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, em desacordo com as exigências do Edital. Após análise detida do recurso e da documentação pertinente, este Pregoeiro decidiu dar provimento ao recurso interposto, por considerar procedente a impugnação apresentada. Diante do exposto e em estrita observância aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a empresa Palacio das Bombas LTDA convocada a, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, apresentar o documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, conforme item 10.3 do Edital.				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	04/09/2025 - 18:43:19	
Motivação do Recurso				
O Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé	Pregoeiro	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	18/09/2025 - 12:12:13	Aceito
Justificativa				
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que, conforme recurso administrativo interposto por licitante, a empresa inicialmente declarada vencedora na fase de lances e posteriormente habilitada, Palacio das Bombas LTDA, teve sua habilitação contestada sob a alegação de ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, em desacordo com as exigências do Edital. Após análise detida do recurso e da documentação pertinente, este Pregoeiro decidiu dar provimento ao recurso interposto, por considerar procedente a impugnação apresentada. Diante do exposto e em estrita observância aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a empresa Palacio das Bombas LTDA convocada a, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, apresentar o documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, conforme item 10.3 do Edital.				

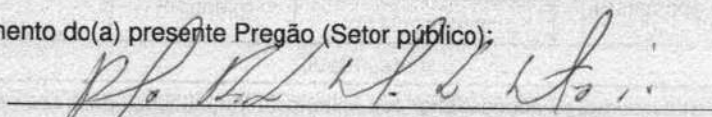
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso			
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	04/09/2025 - 21:53:42			
Motivação do Recurso						
O Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso						
CONTRARAZOES DO RECURSO						
JULGAMENTO DO RECURSO						
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão		
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé	Pregoeiro	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	18/09/2025 - 12:12:51	Aceito		
Justificativa						
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que, conforme recurso administrativo interposto por licitante, a empresa inicialmente declarada vencedora na fase de lances e posteriormente habilitada, Palacio das Bombas LTDA, teve sua habilitação contestada sob a alegação de ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, em desacordo com as exigências do Edital. Após análise detida do recurso e da documentação pertinente, este Pregoeiro decidiu dar provimento ao recurso interposto, por considerar procedente a impugnação apresentada. Diante do exposto e em estrita observância aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a empresa Palacio das Bombas LTDA convocada a, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, apresentar o documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, conforme item 10.3 do Edital.						

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso			
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	Participante 2	13.004.656/0001-24	04/09/2025 - 18:49:30			
Motivação do Recurso						
O Licitante RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso						
CONTRARAZOES DO RECURSO						

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé	Pregoeiro	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	18/09/2025 - 12:13:10	Aceito
Justificativa				
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que, conforme recurso administrativo interposto por licitante, a empresa inicialmente declarada vencedora na fase de lances e posteriormente habilitada, Palacio das Bombas LTDA, teve sua habilitação contestada sob a alegação de ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, em desacordo com as exigências do Edital. Após análise detida do recurso e da documentação pertinente, este Pregoeiro decidiu dar provimento ao recurso interposto, por considerar procedente a impugnação apresentada. Diante do exposto e em estrita observância aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a empresa Palacio das Bombas LTDA convocada a, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, apresentar o documento comprobatório de experiência na venda do objeto licitado, conforme item 10.3 do Edital.				

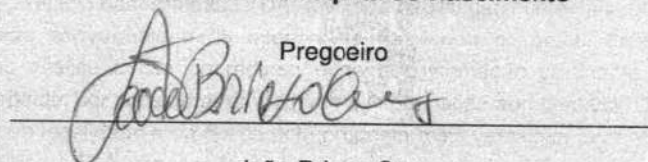
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):



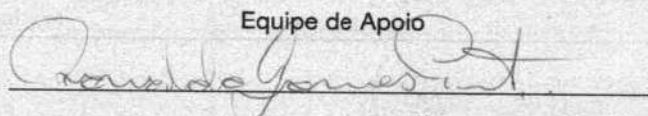
Paulo Robson Mesquita do Nascimento

Pregoeiro



João Briosso Cruz

Equipe de Apoio



Ronaldo Gomes Pinto

Equipe de Apoio